

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 43.886,33 (Quarenta e três mil, oitocentos e oitenta seis reais e trinta e três centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) para editais que contemplem áreas culturais como: dança; música; teatro; artes plásticas e visuais; artesanato; Fotografia; Designer Gráfico (Arte Digital); Leitura, escrita e oralidade (Poemas e poesias); Patrimônio cultural; Cultura Popular e Manifestações Tradicionais; para Circo e cultura circense; projetos livres;

b) Até R\$ 10.886,33 (Dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) para [Prêmio Cultural – Agentes culturais, empresas e ou associações e grupo/coletivos não formais em atividades a mais de 48 meses no município).

1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.1. Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos de dança;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;

IV – publicações na área da dança ou

V– outro objeto com predominância na área da dança.

1.2. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

VII - outro objeto com predominância na área da música.

1.3. Teatro

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – realização de mostras e festivais;
- IV – publicações na área do teatro; ou
- V – outro objeto com predominância na área de teatro.

1.4. Artes Plásticas/Visuais e Fotografia

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de exposição ou feiras de artes;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – produção de obras de arte; Produção e promoção de ensaios fotográficos;
- IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; Edição e revelação de fotos ou álbuns;
- V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

1.5. Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;
- II – produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – publicações na área de artesanato; ou
- V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

1.6. Leitura, escrita e oralidade (Poemas e poesias)

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – publicação de textos inéditos (Poemas, poesias e afins), em diversos gêneros e/ou formatos;
- II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus de poemas/ poesias e batalhas de rimas;
- III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – Exposições literárias (presencial ou on-line);
- V - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- VI – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
- VII - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

1.7. Patrimônio Cultural (Histórico material e imaterial)

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a cidade de Joáima.

Os projetos podem ter como objeto:

I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;

II - publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;

III – educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;

IV – exposições, criação de catálogo;

V – elaboração de material educativo; ou

VI – outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial (Reformas, reparos, concertos e ou outras ações que não se constituam aquisição de bens e materiais).

1.8. Designer Gráficos (Artes digitais)

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes gráficas (Designer gráfico, Designer de interiores, Artes gráficas e afins), incluindo arquitetura e urbanismo.

Os projetos podem ter como objeto:

I – manutenção e produção de folhetos, flyers, panfletos digitais;

II – Impressão e disponibilização de banners, flyers, cartazes e posters;

III – criação de identidade visual de manifestação culturais locais como: Teatro, Música, Dança, Manifestações tradicionais, afins;

IV – realização de anúncios, peças publicitárias;

V – criação de blogs, lojas visuais, websites, logotipos, desenhos arquitetônicos;

VI – outro objeto arquitetônico e ou de interiores.

1.9. Cultura popular e Manifestações tradicionais

1. Podem concorrer nesta categoria projetos que enquadrem e façam parte da Cultura popular e das manifestações tradicionais locais, como: Capoeira, Carnaval, Reisado, Reinado, Congado, Festejos Juninos, Festas do padroeiro, Quadrilha, Manifestações Quilombolas, Festa do Quilombo e outros.

2. Os projetos podem ter como objeto:

3. I – apresentações tradicionais; registros da manifestação e afins;

4. II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

5. III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

6. IV – outro objeto cultural.

1.10. Projetos livres

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais;

IV – manutenção e restauração do patrimônio cultural histórico e arquitetônico; ou

IV – outro objeto cultural.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL ENTRE AS CATEGORIAS
Dança; Música; Teatro; Artes Plásticas/Visuais e fotografia; Designer Gráficos (Arte digital); Artesanato; Leitura escrita e oralidade (poemas e poesias); Patrimônio cultural (Material e Imaterial); Cultura popular e Manifestações tradicionais; Projetos livres.	11	3	1	15	R\$2.200,00	
						Valor total: R\$33.000,00

Para a categoria PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO CULTURAL;

Entende-se como Prêmio de Valorização e Reconhecimento Cultural, ações de artistas e ou entidades culturais sem fins lucrativos, relevantes ao município de Joáima, que elevem a cultura local em âmbito municipal, regional, estadual e nacional.

Os candidatos que tiverem interesse em receber o Prêmio de Valorização e Reconhecimento Cultural, deverão encaminhar carta de solicitação formal de reconhecimento cultural (ANEXO VIII) à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA da cidade de Joáima MG, a qual deverá analisar e validar solicitação perante assinatura do Anexo VIII, como reconhecimento e veracidade artística.

O Prêmio de Valorização e Reconhecimento Cultural, poderá ser solicitado pelo artista/agente cultural/instituição cultural, assim como indicação de terceiros (Pessoas ou entidades sociais), que reconheçam e indiquem ações ou atividades culturais de cunho relevante na cidade de Joáima MG a pelo menos 48 meses.

Conforme previsto na Lei Federal nº 195/2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525/2023 e o decreto 11.453/2023 e Decreto Municipal nº _____ de _____ de _____ de 2023, a prestação de contas e contrapartidas não se aplica nessa categoria.

DO RECURSO FINANCEIRO DESTINADO AOS PRÊMIOS

CATEGORIAS QUE PODEM SOLICITAR O PRÊMIO	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL ENTRE AS CATEGORIAS
Dança; Música; Teatro; Artes Plásticas/Visuais e fotografia; Designer Gráficos (Arte digital); Artesanato; Leitura escrita e oralidade (poemas e poesias); Patrimônio cultural (Material e Imaterial); Cultura popular e Manifestações tradicionais; Projetos livres.	01	R\$ 10.886,33	R\$ 10.886,33

OBS – Encaso de mais de uma candidatura ao Prêmio de Valorização e Reconhecimento Cultural, o valor do prêmio poderá ser dividido entre os candidatos inscritos e validados pela Secretaria de Cultural local.